



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 12 de novembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador APARECIDO MIGUEL. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h14min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Revoga Lei 1.739/2021 e dá outras providências” com a finalidade de revogação da lei de participação no CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, considerando análise e discricionariedade administrativa por conveniência e oportunidade do Poder Executivo, com pareceres contrários dos Vereadores membros Alan Vinicius Soares Ferreira e Andre Luis Teixeira, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com manifestação de dois votos contrários dos Vereadores supracitados. Adiante, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 06/2024 do Poder Legislativo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Vereador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

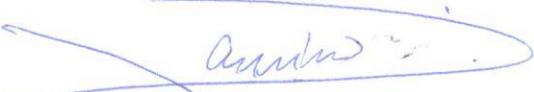
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

João Batista Alves da Costa, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Musical Amoreira do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências” o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da indicação, a qual foi colocada em votação, sendo: Indicação nº 131/2024 sendo devidamente aprovada. Em seguida, foi realizada a leitura das Moção de Aplausos 07/2024 para as integrantes do Grupo Artístico Associação Vila Rural os Pioneiros – Feira do Sol de São Sebastião da Amoreira e Moção de Aplausos 08/2024 para Maestro da Banda Marcial Municipal, Sr. Walmor Marcos Faustino e seus auxiliares Alex Marins de Oliveira e Alessandra Soares Manoel. Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Adiante, o Vereador Devair Crispim Ferreira solicitou o abono da falta do Vereador Aparecido Miguel, a qual foi colocada em votação e aprovada. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024



JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário (ausente)

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	19/11/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass. 36ª Sessão Ordinária			

Publicado em 22 / 11 / 24

Página 386 Jornal D.O.M.

Edição 3158

Artigo 3º - A área de 20.866,00 m² será destacada da Matrícula nº 43.240 de propriedade da Lotear Ilha do Sol SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.308.361/0001-26, com área total de 147.644,00m² ou 14,7644 hectares, ao qual está inserida e localizada nas seguintes coordenadas, divisas, metragens e confrontações:

Imóvel: **GLEBA "A" - 4ª Parte-2**
 Gleba: **Distrito Porto São José**
 Município: **São Pedro do Paraná - Pr**
 Comarca: **Loanda - Pr**
 Área: **3,1014 hectares**

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', divisando com a **CHB Agropecuária Ltda**, no azimute de 222º00' e a distância de 125.66 m até o marco '1' (E=275611.336 m e N=7484276.277 m); com a **Fazenda Porto Rico** no azimute de 212º35' e a distância de 56.67 m até o marco '2' (E=275581.505 m e N=7484228.080 m); ainda com a **Fazenda Porto Rico** no azimute de 230º18' e a distância de 46.96 m até o marco '3' (E=275545.819 m e N=7484197.551 m), até o **Córrego Piracema**; Daí segue pelo **Córrego Piracema** com o azimute de 354º05' e a distância de 109.73 m até o marco '4' (E=275532.909 m e N=7484306.538 m) e com o azimute de 327º54' e a distância de 67.39 m até o marco '5' (E=275496.252 m e N=7484363.109 m), até a PR - 691; Deste segue pela **faixa de utilidade pública do DER/PR da PR - 691**, nos seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 40º06' e a distância de 11.38 m até o marco '6' (E=275503.458 m e N=7484371.923 m); Daí segue com o azimute de 40º12' e a distância de 20.95 m até o marco '7' (E=275516.748 m e N=7484388.120 m); Daí segue com o azimute de 310º10' e a distância de 5.00 m até o marco '8' (E=275512.877 m e N=7484391.294 m); Daí segue com o azimute de 40º10' e a distância de 120.00 m até o marco '9' (E=275588.947 m e N=7484484.115 m); Daí segue com o azimute de 130º12' e a distância de 15.03 m até o marco '10' (E=275600.562 m e N=7484474.593 m); Daí segue com o azimute de 40º10' e a distância de 39.98 m até o marco '11' (E=275625.910 m e N=7484505.523 m); Daí segue com o azimute de 310º12' e a distância de 15.03 m até o marco '12' (E=275614.295 m e N=7484515.045 m); Daí segue com o azimute de 40º11' e a distância de 89.97 m até o marco '13' (E=275671.356 m e N=7484584.629 m); Daí segue com o azimute de 130º10' e a distância de 24.99 m até o marco '14' (E=275690.685 m e N=7484568.790 m); Daí segue com o azimute de 40º10' e a distância de 29.99 m até o marco '15' (E=275709.696 m e N=7484591.994 m); Daí segue com o azimute de 40º11' e a distância de 70.00 m até o marco '16' (E=275754.084 m e N=7484646.129 m); Daí segue com o azimute de 40º09' e a distância de 49.99 m até o marco '17' (E=275785.769 m e N=7484684.814 m); Daí segue com o azimute de 130º09' e a distância de 18.74 m até o marco '18' (E=275800.270 m e N=7484672.935 m) até outro marco; deste segue com **parte da Gleba "A" 3ª Parte**, no azimute de 223º41' e a distância de 297.44 m até o marco '19' (E=275594.798 m e N=7484457.871 m); e finalmente, ainda com o mesmo confrontante, segue com o azimute de 131º10' e a distância de 132.00 m até o marco '0=PP', início desta descrição, fechando assim o perímetro.

Artigo 4º - Será observada juntamente a seguinte Legislação:

Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 - Parcelamento do Solo Urbano;
 Lei Federal nº 10.257 de 10 de Julho de 2001 - Estatuto das Cidades;
 Lei Federal nº 10.932 de 03 de Dezembro de 2004 - Parcelamento do Solo Urbano;
 Lei Federal nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007 - Saneamento Básico;
 Lei Federal nº 4.591 de 16 de Dezembro de 1964 - Condomínios e Incorporações Imobiliárias;
 Lei Municipal nº 063 de 30 de Setembro de 2016 - Parcelamento do Solo Urbano Município de São Pedro do Paraná;

São Pedro do Paraná, 27 de Maio de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
 Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná

Publicado por:
 Robson Luis Cavenaghi
 Código Identificador:17AD5840

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Trigesima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 12 de novembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador APARECIDO MIGUEL. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h14min, a qual foi transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/2024 de autoria da Prefeitura Municipal, o qual contém a ementa: "Revoga Lei 1.739/2021 e dá outras providências" com a finalidade de revogação da lei de participação no CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, considerando análise e discricionariedade administrativa por conveniência e oportunidade do Poder Executivo, com pareceres contrários dos Vereadores membros Alan Vinicius Soares Ferreira e Andre Luis Teixeira, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com manifestação de dois votos contrários dos Vereadores supracitados. Adiante, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 06/2024 do Poder Legislativo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Musical Amoreira do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências" o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da indicação, a qual foi colocada em votação, sendo Indicação nº 131/2024 sendo devidamente aprovada. Em seguida, foi realizada a leitura das Moções de Aplausos 07/2024 para as integrantes do Grupo Artístico Associação Vila Rural os Pioneiros - Feira do Sol de São Sebastião da Amoreira e Moção de Aplausos 08/2024 para Maestro da Banda Marcial Municipal, Sr. Walmor Marcos Faustino e seus auxiliares Alex Marins de Oliveira e Alessandra Soares Manoel. Logo após, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Adiante, o Vereador Devair Crispim Ferreira solicitou o abono da falta do Vereador Aparecido Miguel, a qual foi colocada em votação e aprovada. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
 Presidente da Câmara Municipal
 Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
 Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário (ausente)

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:A4C18C9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
Nº 114/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA, estabelecida à Rua Herminia Rufino Bergonese, nº 30, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 86.083-550 no Município de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.657/0001-22, neste ato representado pela Senhora Vanessa Fernanda dos Santos Pierini, portadora do RG nº 8.675.089-9 SESP/PR e do CPF nº 039.795.259-70, residente e domiciliado na Rua Rua Elvira Bendacoli nº 66 no bairro Jardim Planalto no Município de Londrina, no Estado do Paraná.

OBJETO
DO ADITIVO - **Cláusula Primeira:** Passa a vigorar com acréscimo de R\$ 7.810,00 (um mil quatrocentos e nove reais e onze centavos), correspondentes a 25% do item I deste contrato, totalizando valor de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais) conforme disposto no art. 124, I, alínea b, c/c art. 125 ambos, da Lei nº 14.133/2021.

- **Cláusula Segunda:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assaí -Pr.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:7DAA39AC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 426/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.183.508/0001-80, com sede à Rua Guabiruba, nº 280, Bairro Agua Verde, no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr(a). Rodrigo Antonio Barbon, portador da Cédula de Identidade nº 3.589.976 e do CPF nº 004.444.989-58, residente e domiciliado na Rua Guabiruba, nº 280, Bairro Agua Verde, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina.

OBJETO: - **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 426/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2023, em 02 (dois) meses, sendo sua vigência até 29/01/2025, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- **Cláusula Segunda:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assaí -Pr.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:55F1CEB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 161/24 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 161/24 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2024**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, homologado pelo Decreto nº. 076/2024, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários de 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome Completo	CPF	Nota final	Classificação
Hamilton Lemes Diniz Júnior	111.568.639-96	55,00	12
João Carlos Coleneti Pereira	150.464.339-90	55,00	13
Sidineia Aparecida de Lima Rosa	106.699.559-14	48,00	14
Gilmar Antonio Balis Santana	846.963.039-34	42,00	15